

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

EDITAL

SESSÃO PÚBLICA NO DIA 30/06/2011

Feliciano José Barreiras Duarte, Presidente da Assembleia Municipal supra faz público, nomeadamente tendo em atenção o preceituado na Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações feitas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e declaração de rectificação n.º 4/2002, de 6 de Fevereiro, que no próximo dia 30 de Junho, pelas 20h45m se realizará, no Auditório Municipal da Casa da Música, 3ª Sessão Ordinária do ano de 2011 da Assembleia Municipal, que versará a seguinte ordem de trabalhos:

- 1º Período antes da Ordem do Dia;
- 2º Apreciação e eventual aprovação da proposta de Funcionamento do Programa Crescer Melhor Férias de Verão;
- 3º Apreciação e eventual aprovação da proposta referente ao valor da inscrição no Programa Clube de Férias/Oficinas de Verão;
- 4º Apreciação e eventual aprovação, após audiência pública, da proposta de Regulamento de Utilização do Complexo Desportivo Municipal de Óbidos;
- 5º -Apreciação e eventual aprovação, após audiência pública, da proposta de Regulamento Geral de Utilização de Instalações Municipais para Fins Diversos;
- 6º Apreciação e eventual aprovação, após audiência pública, da proposta de Regulamento para Atribuição de Tarifas Sociais no Serviço de Consumo de Água, Saneamento e Resíduos;
- 7º Apreciação e eventual aprovação, após audiência pública, da proposta de alteração ao Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças do Município de Óbidos;
- 8º Informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal acerca da actividade do município, de acordo com a alínea e) do nº 1 do art.º 53 da Lei nº169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5 A/02 de 11 de Janeiro;
- 9º Período fora da ordem do dia Intervenção do público.

Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo do Concelho de Óbidos.

Óbidos, 20 de Junho de 2011.

O Presidente da Assembleia Municipal

Dr. Feliciano José Barreiras Duarte